

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023**

“Institui o Diploma Profissional de Saúde”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º Fica instituído o Diploma “Profissional da Saúde”, conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que atuam em nossa cidade.

Parágrafo único. Este diploma visa reconhecer o trabalho e prestar homenagem aos profissionais de saúde, pelos relevantes serviços prestados à população Pirassununguense.

Art. 2º O Diploma “Profissional de Saúde” será concedido anualmente no mês de maio, em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 3º Caberá as instituições de Saúde como Santa Casa de Pirassununga, Secretaria Municipal de Saúde e APAE, indicar 1 (um) profissional de saúde que atua em seus quadros.

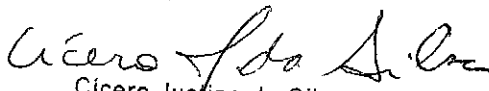
Paragrafo único. A escolha dos homenageados ficará a critério da Diretoria e/ou Presidência da respectiva instituição de saúde, podendo ser efetivada mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio de escolha semelhante.

Art. 4º Os nomes dos profissionais da saúde serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o primeiro dia de abril de cada ano.

Art.5º A condecoração corresponderá a cada diploma que obedecerá ao modelo adotado pela Câmara Municipal.


Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 09 / 10 / 2023

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 16 / 10 / 2023

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 10 de 2023

  
Presidente

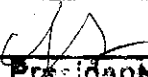
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 10 de 2023

  
Presidente

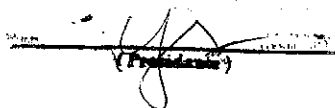
A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 16 de 10 de 2023

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 16 de 10 de 2023

  
(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão por 08 (oito) votos  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 11 de 2023

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

Ata nº 107

Sala de

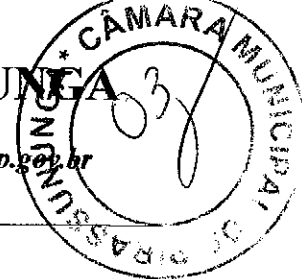
Pirassununga, 13 de 11 de 2023

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 06 de outubro 2023.

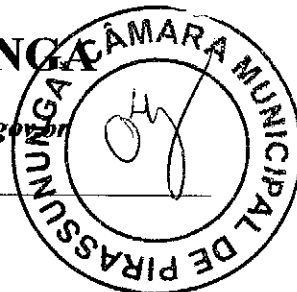
*Jefferson José Alexandre*  
Vereador

*César Ramos da Costa (Cesinha)*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Pares,

Apresento proposta legislativa que visa instituir o Diploma “Profissional de Saúde” para reconhecer o trabalho e prestar homenagem a esses valorosos profissionais da saúde pelos relevantes serviços prestados à população Pirassununguense.

Sabemos que estes profissionais da saúde, como os médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem arriscam suas vidas todos os dias para proteger a saúde das pessoas.

Muitas pessoas dizem que, para ser um profissional da saúde, é preciso dom e paixão. Afinal, é uma carreira que requer dedicação constante, seja com os pacientes ou mesmo com os estudos, que não param. Em geral, é reconhecida como uma área de muito esforço e até mesmo estresse, justamente pelos desafios enfrentados no dia a dia.

Instituído em 2004, o Dia Estadual do Trabalhador da Saúde é comemorado em São Paulo no dia 12 de maio. Responsáveis por cuidar da vida, os trabalhadores da área da saúde vêm trabalhando incansavelmente para manter a sociedade saudável.

A data escolhida para a entrega da homenagem no mês de maio, se deve também à celebração anual, em que se comemora o “Dia Mundial do Profissional da Área da Saúde”.

A indicação do homenageado caberá à Diretoria ou Presidência de cada Instituição como Santa Casa de Pirassununga, Secretaria Municipal de Saúde e APAE que poderão buscar em seus quadros de atendimento a saúde sugestão de nomes de profissionais de saúde para receber a justa homenagem.

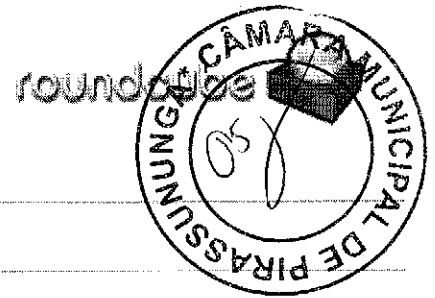
Pelo exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da matéria.

Pirassununga, 06 de outubro de 2023.

**Jefferson José Alexandre**  
Vereador

**César Ramos da Costa (Cesinha)**  
Vereador

Assunto **Projeto de Decreto Legislativo para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2023-10-09 17:07



- PDL\_08\_2023.pdf(~1,1 MB)

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA**

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**- Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, institui o Diploma Profissional de Saúde.**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP  
Renata Trindade  
19.3561-2811



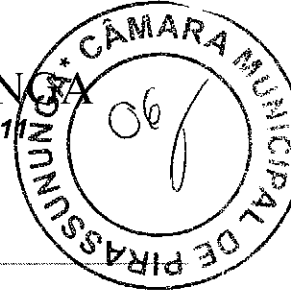
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2023

AUTORIA: Vereador Jefferson José Alexandre e César Ramos da Costa "Cesinha"

EMENTA: INSTITUI O DIPLOMA Profissional de Saúde.

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

A propositura versa sobre matéria de competência do município em face do interesse local. Encontrando lastro jurídico no art. 30, I da Constituição Federal de 1988.

Da mesma forma como norma de repetição obrigatória da Constituição Federal, o Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga dispõe sobre a competência da Câmara dos Vereadores nos seguintes termos:

Art. 25. Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispensada está nos casos do art. 26, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

I – assuntos de interesse local, inclusive suplementando as legislações federal e estadual.

Assim nesse aspecto entendo pela regularidade formal do projeto.

Em relação à espécie legislativa, o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga, dispõe que " Os decretos legislativos destinam-se a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do prefeito e que tenham efeito externo". Verifica-se no contexto atual, a correta adoção do decreto legislativo para a instituição do diploma Profissional de Saúde.



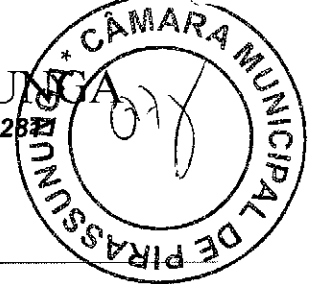
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2871

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Cumpre-me ressaltar ainda o art. 26, XII da Lei Orgânica Municipal que diz:

Art. 26 – Compete Privativamente a Câmara dos Vereadores :


XII – Conceder títulos honoríficos a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviço no Município;

Importa salientar que a criação de honraria valoriza aquele que possui papel fundamental no município. Contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade melhor.

Por isso, reputo constitucional e legal a Propositura em comento juridicamente apta a tramitar nesta Câmara Municipal.

Ante o exposto, tendo em vista a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, esta Consultoria Jurídica opina favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 10 de outubro de 2023.



Diogo Cano Montebelo  
OAB/SP nº 336.440

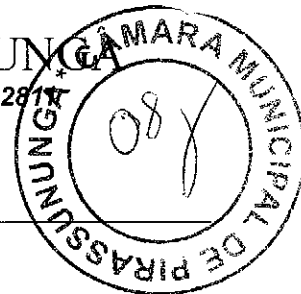


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




Pirassununga, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Justiça Legislação e Redação** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023**, de autoria do Vereador Jefferson José Alexandre e César Ramos da Costa "Cesinha", **institui o Diploma Profissional de Saúde** e respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

  
Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

1/6 OUT 2023

  
LUCIANA BATISTA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

16 OUT 2023

  
SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

1/6 OUT 2023

  
WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA





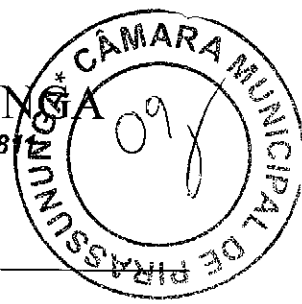
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023**, de autoria do Vereador Jefferson José Alexandre e César Ramos da Costa "Cesinha", **institui o Diploma Profissional de Saúde** e respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

16 Out 2023

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

16 Out 2023

CARLOS LUIZ DE DEUS

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

16 Out 2023

VITOR NARESSI NETTO



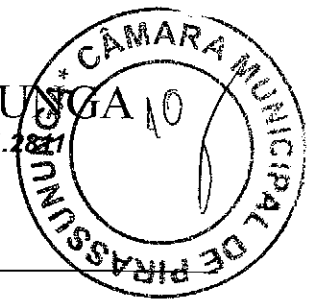
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Participação Popular** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023**, de autoria do Vereador Jefferson José Alexandre e César Ramos da Costa "Cesinha", **institui o Diploma Profissional de Saúde** e respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

16 OUT 2023

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

16 OUT 2023

JEFFERSON JOSÉ ALEXANDRE

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

16 OUT 2023

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER



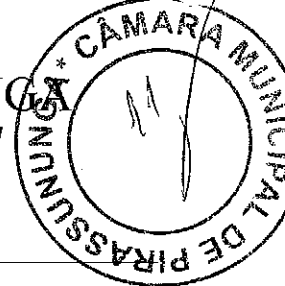
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023**, de autoria do Vereador Jefferson José Alexandre e César Ramos da Costa “Cesinha”, **institui o Diploma Profissional de Saúde** e respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

16 OUT 2023

VITOR NARESSI NETTO

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

16 OUT 2023

CARLOS LUIZ DE DEUS

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

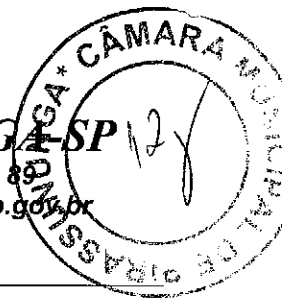
16 OUT 2023

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 890  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 08/2023**, de autoria do Vereador Jefferson José Alexandre e César Ramos da Costa “Cesinha”, institui o **Diploma Profissional de Saúde**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

  
**Luciana Batista - “Luciana do Léssio”**  
Presidente

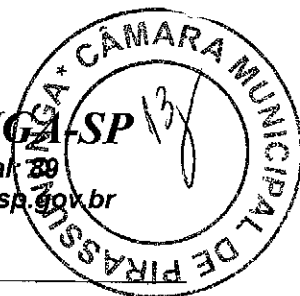
  
**Sandra Valéria Vadala Muller**  
Relator

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

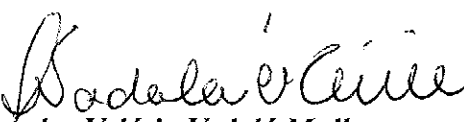


## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 08/2023**, de autoria do Vereador Jefferson José Alexandre e César Ramos da Costa “Cesinha”, **institui o Diploma Profissional de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Presidente*

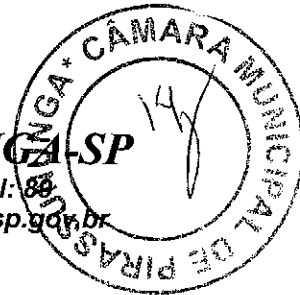
  
**Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”**  
*Relator*

  
**Vitor Naressi Netto**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 88  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

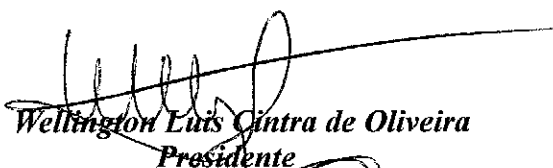


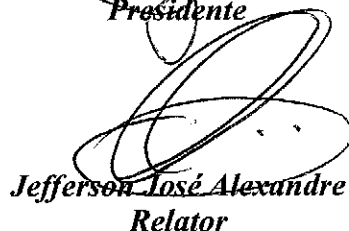
## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 08/2023**, de autoria do Vereador Jefferson José Alexandre e César Ramos da Costa “Cesinha”, **institui o Diploma Profissional de Saúde**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

  
*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
Presidente

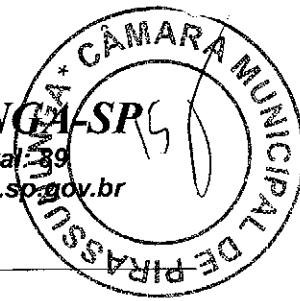
  
*Jefferson José Alexandre*  
Relator

  
*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 39  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

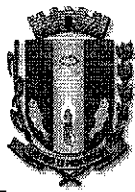
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023**, de autoria do Vereador Jefferson José Alexandre e César Ramos da Costa “Cesinha”, **institui o Diploma Profissional de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

**Vitor Naressi Netto**  
**Presidente**

**Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”**  
**Relator**

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2023

“Institui o Diploma Profissional de Saúde”

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica instituído o Diploma “Profissional da Saúde”, conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que atuam em nossa cidade.

Parágrafo único. Este diploma visa reconhecer o trabalho e prestar homenagem aos profissionais de saúde, pelos relevantes serviços prestados à população Pirassununguense.

Art. 2º O Diploma “Profissional de Saúde” será concedido anualmente no mês de maio, em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 3º Caberá as instituições de Saúde como Santa Casa de Pirassununga, Secretaria Municipal de Saúde e APAE, indicar 1 (um) profissional de saúde que atua em seus quadros.

Parágrafo único. A escolha dos homenageados ficará a critério da Diretoria e/ou Presidência da respectiva instituição de saúde, podendo ser efetivada mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio de escolha semelhante.

Art. 4º Os nomes dos profissionais da saúde serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o primeiro dia de abril de cada ano.

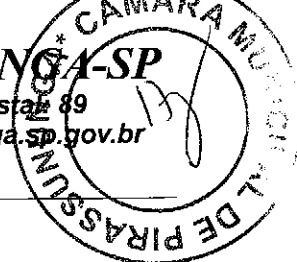
Art. 5º A condecoração corresponderá a cada diploma que obedecerá ao modelo adotado pela Câmara Municipal.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de novembro de 2023.

  
**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Pirassununga.*

*Dalva Milare Arruda Lodi*  
*Diretora Legislativa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

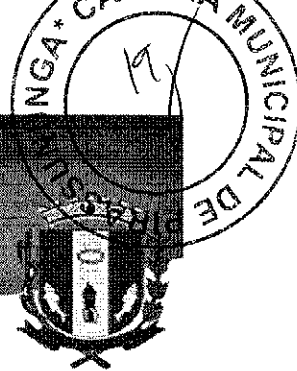


## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 124, de 21 de novembro de 2023, do **Decreto Legislativo nº 378**, de 14 de novembro de 2023, que “**institui o Diploma Profissional de Saúde**”, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de novembro de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Assistente Legislativo Secretaria**



Pirassununga, 21 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

**Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2023**

“Visa Conceder a Senhora Eliane Regina da Silva dos Reis o título Honra ao Mérito.” **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido a Senhora ELIANE REGINA DA SILVA DOS REIS, o título de “HONRA AO MÉRITO”. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 374/2023**

“Concede título cidadão ao Sr. Roberto de Souza”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Roberto de Souza, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2023**

“Concede título de cidadão Pirassununguense ao Sr. Antonio Sinesio Leal”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antonio Sinésio Leal, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2023**

“Concede título honorífico ao Senhor Nilson Marafão”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. NILSOM MARAFÃO, o título

de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 14 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2023**

“Concede título honorífico ao Dr. José Carlos Mantovani”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, o título de CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 14 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

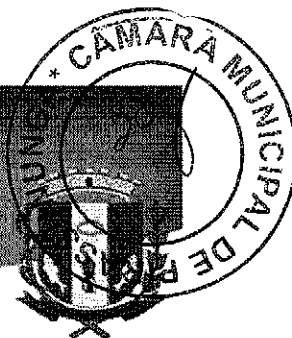
#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2023**

“Institui o Diploma Profissional de Saúde”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica instituído o Diploma “Profissional da Saúde”, conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que atuam em nossa cidade. Parágrafo único. Este diploma visa reconhecer o trabalho e prestar homenagem aos profissionais de saúde, pelos relevantes serviços prestados à população Pirassununguense. Art. 2º O Diploma “Profissional de Saúde” será concedido anualmente no mês de maio, em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga. Art. 3º Caberá as instituições de Saúde como Santa Casa de Pirassununga, Secretaria Municipal de Saúde e APAE, indicar 1 (um) profissional de saúde que atua em seus quadros. Parágrafo único. A escolha dos homenageados ficará a critério da Diretoria e/ou Presidência da respectiva instituição de saúde, podendo ser efetivada mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio de escolha semelhante. Art. 4º Os nomes dos profissionais da saúde serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o primeiro dia de abril de cada ano. Art. 5º A condecoração corresponderá a cada diploma que obedecerá ao modelo adotado pela Câmara Municipal. Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 21 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

Pirassununga, 14 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

**Processo Administrativo Protocolo: 2525/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação: nº 362/23. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 17/11/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **INTERBRANDS FOODS LTDA.** Valor: R\$16.882,20 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Autorização de Fornecimento: nº 724/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 17/11/2023. Objeto: Aquisição de cestas natalinas para gratificação dos funcionários do SAEP, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 17 de novembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 2328/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação: nº 363/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 17/11/2023. Proponentes: 04 (quatro). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **ELETRO PION LTDA. ME.** Item do Vencedor: 01. Valor: R\$927,00 (novecentos e vinte e sete). Autorização de Fornecimento nº 726/23; **PERATELLI & DA ROZ LTDA. EPP.** Item do Vencedor 02. Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Autorização de Fornecimento: nº 725/23; **LIGUE FIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL LTDA. ME.** Itens do Vencedor: 03 e 04. Valor: R\$6,70 (seis reais e setenta centavos). Autorização de Fornecimento nº 727/23 e **TIC TOC MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME.** Item do Vencedor 05 e 06. Valor: R\$209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos). Autorização de Fornecimento: nº 728/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Valor Total da Dispensa de Licitação: R\$1.693,50 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 17/11/2023. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para melhorias na iluminação externa da ETA II, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 17 de novembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

### PORTARIA Nº 056/2023

**JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO:** No uso de suas atribuições legais e face ao constante no protocolo nº 1840 de 31 de julho de 2023. **R E S O L V E :** Determinar a instauração de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente constituída pela Portaria 086/2022 de 10 de outubro de 2022 e suas alterações, e em face do servidor desta Autarquia Municipal detentor da matrícula 902, em razão da manifestação numero 1581920, registrada perante órgão da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Registre-se e publique-se. Pirassununga, 17 de novembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

### Seção de Licitação

#### EDITAL

**Edital: 147/23.** Processo Administrativo: 6312/23. Pregão Presencial: 12/23. Objeto: aquisição de kits natalinos para os servidores municipais. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no dia 22 de novembro de 2023. Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 21 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Edital: 148/23.** Processo Administrativo: 5815/23. Pregão Eletrônico: 121/23. Objeto: aquisição de material esportivo. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 22 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 14:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023. Pirassununga, 21 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL RETIFICADO

**Edital: 140/23.** Processo Administrativo: 6058/23. Pregão Eletrônico: 114/23. Objeto: Registro de Preços de livros didáticos do Ensino Fundamental I (saberes vivos e ambientais). O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 22 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023. Pirassununga, 21 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO